



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,  
LAZER E TURISMO**

**PROCESSO Nº 61.954**

**PROJETO DE LEI Nº 10.877**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que condiciona nas creches privadas a medicação.

**PARECER Nº 604**

No campo de atuação desta Comissão, temos que a propositura mereça prosperar, tendo em vista ser louvável o intento de condicionar nas creches privadas a medicação, sendo que a proposta ora formulada se enquadra nos ditames de elaboração técnico-legislativa.

A matéria em exame visa auxiliar crianças, pais e educadores à administração de dosagem de medicamentos em creches privadas, possibilitando ao aluno, frequentar a mesma normalmente sem eventuais riscos a saúde.

Assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25.06.2014.

APROVADO  
01/10/14

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**  
Relator

  
**DIRLEI GONÇALVES**  
Presidente

  
**GUSTAVO MARTINELLI**

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

bgs